



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1665, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.254795/2023-21, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura do Departamento de Manutenção e Operação de Infraestrutura atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE	UORG PAI	FUNÇÃO
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA - SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR DE SERRALHERIA	32594	FG-4
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS SAUDE - SECAO DE MANUTENCAO DE INSTALACOES	32595	FG-4
DIVISAO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SECAO OPERACIONAL	99387	FG-4
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA - SECAO DE MANUTENCAO CIVIL	32594	FG-4
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA - SECAO DE MANUTENCAO DE INSTALACOES	32594	FG-4
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO DE INSTALACOES - SETOR DE INSTALACOES HIDRAULICAS	32594	FG-5
SECAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	32595	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL – SETOR DE MARCENARIA	32594	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR PREDIAL	32594	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR DE IMPERMEABILIZACAO	32594	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR DE AREAS COMUNS	32594	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA - SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR DE SEGURANCA DO TRABALHO	32594	FG-5
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL - SETOR DE CARPINTARIA	32594	FG-6
DIVISAO DE MANUTENCAO DO CAMPUS PAMPULHA – SECAO DE MANUTENCAO CIVIL – SETOR DE PINTURA PREDIAL	32594	FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 27/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3057850** e o código CRC **4EA00235**.